

ne Doc = 397

PORTARIA N.º 020, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
Em 05 / 06 / 2025

Secretaria Executiva

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,

Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **ALDA BRANDÃO LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 11 de março do ano de 2024 a 10 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 05 de junho de 2025.



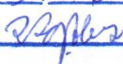
CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

020 sob o nº 397

às 12:40 horas.

Natalândia - MG 05/06/25




VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTE